

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2012 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 001486/2012.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Hélio José da Silva Filho**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3158050 – 2ª via DGPC/GO e do CPF nº 782.742.061034, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **André Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via, DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, denominada **CONTRATANTE**.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP, pessoas jurídica de direito privado, situada na Rua Goiás Esq. c/Rua Santos Dumont, S/N, Q.20 Lt.05, Centro, Senador Canedo – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99, neste ato representada por procurador o Sr. **Paulo Marcio Teixeira Cascao**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da CI/RG nº MG-10638118 SSP/MG e do CPF/MF nº 038.967.546-61, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o remanejamento de 10 (dez) unidades habitacionais do município de Aporé-GO, para o município de Aparecida do Rio Doce-GO, mantendo inalterados o número total de unidades, bem como mantendo inalterado o valor do contrato, conforme MEMO nº 438/2014 e planilha abaixo.

Município	Quantidade de Unidades Habitacionais	Bairro
Aparecida do Rio Doce	60	Lot. Omar Divino de Almeida
Aporé	40	Bairro Residencial Aroeira
TOTAL U.H.	90	

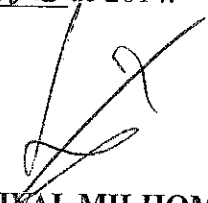


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 066/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

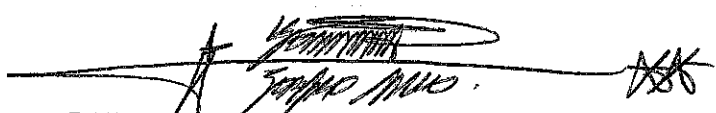
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

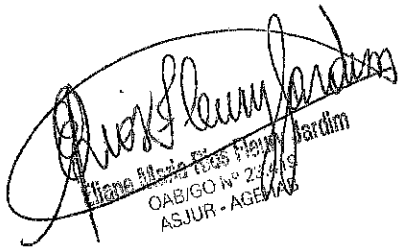
Goiânia, 27 de junho de 2014.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

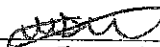

HÉLIO JOSÉ DA SILVA FILHO
Diretor Técnico


ANDRÉ TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro


PAULO MARCIO TEIXEIRA CASCAO
Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda - EPP
Contratada


Diana Helena dos Santos Jardim
OAB/GO nº 23.719
ASJUR - AGELAV

Testemunhas:

1. 
CPF.: 010.840.921-32

2. 
CPF.: 702-505.201-92





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1343

Fls.: 166

Prot.: 172.323

Via: Original

Cart.: 2-2

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

PROCURAÇÃO bastante que faz

**ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS
LTDA - EPP**

a favor de

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

Saibam quantos virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze (30/03/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, compareceu, como outorgante, **ELÉTRICA RADIANTE - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Goiás, esquina com a Rua Santos Dumont, qd. 20, lote 05, Setor Central, Senador Canedo - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, neste ato, representada pelo sócio **ALIVIO EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, CLRG nº 735.233 SSP/GO e CPF nº 134.101.211-53, residente e domiciliado nesta capital; minha conhecida, e por mim reconhecida como a própria, ante a exibição de documentos hábeis ou por efeito de relacionamento pessoal e social, e por ela me foi declarado que, por este ato, nomeia e constitui seu bastante procurador, **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CLRG 4.022.002 DGPC/GO, CPF/MF 828.469.871-49, residente nesta capital, na Rua 235, qd. 45, lote 34, casa 3 - Setor Coimbra, a quem confere amplos poderes para tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar junto as repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, BANCO DO BRASIL S/A., CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO ABN AMRO REAL S.A., BANCO BRADESCO S/A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, BANCO BANESPA S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO BCN S/A, BANCO SAFRA S/A, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma, solicitar saldos, extratos e talões de cheques; receber qualquer importância e dar quitação; solicitar cartões magnéticos, cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio; descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, contrair empréstimos ou financiamentos e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio,

Fernando Dias - 7º Tabelionato de Notas de Goiânia
Avenida Paraná, 667 - Campinas - Goiânia - GO - CEP 741-5005
Tel: (62) 3233-8373 / Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
02071404020908026044620 Consultar: <http://extrajudicial.lico.lis.br/selo>
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.
Goiânia, 13 de junho de 2014. Em test. da verdade.

Leandro Vital Barbosa





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4022002 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/NOV/1998

NOME: SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO

FILIAÇÃO: ONILDO BELTRÃO LOPES SIRLENE FERREIRA BELTRÃO LOPES

GOIANIA-GO NATURALIDADE: 02/DEZ/1975 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM: C.NAS. 143525 FLS. 222 L. A-137 CRC GOIANIA-GO 2 ZONA EM 28/07/1995

CPF: 828469871-49

ASSINATURA DO DIRETOR: 15736164

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

7º Tabelionato de Notas

Flaminto Franco de Castro

AUTENTICAÇÃO

02071312120954026033508 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/sele>

CERTIFICO o don fê que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

Goiania, 11 de março de 2014. Em testº da verdade.

☐ Creudionila R. Da Silva Miranda	☐ Danilo Carmiro Vaz	☐ Luciana Franco de Castro
☐ Flaminto Franco de Castro	☐ Flávia Franco de Castro	☐ Rita Márcia Lúcio de Sá Castro
☐ Nancy Carmiro Vaz	☐ Renata Franco de Castro	